



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 228, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2444, 28/04/2022.

“Revoga a Portaria nº 128/2022”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021;

Considerando a Decisão do Prefeito Municipal, em consonância com a Notificação Recomendatória nº 03/2022 da 3ª Promotoria de Justiça de Alto Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 128, de 16 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de abril de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração